DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira,22 de Dezembro de 2021 www.duartina.sp.gov.br EdiçãoNº914 Página1de2

Sumário.....1
Julgamento de Habilitação/Inabilitação.....2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

Julgamento de Habilitação/Inabilitação.

Processos nº 231/2021.
Convite nº 015/2021.
A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista os exames proferidos nos documentos apresentados pelas licitantes, em sessão púbica realizada no dia 22 de dezembro de 2021 às 14 horas, resolvem por unanimidade **HABILITAR** a empresa **CRISTIANO MARTINS PRIETO ME**, bem como **INABILITAR** a empresa **DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP**. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto deste mesmo artigo da Lei, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com “vista” franqueada aos interessados para fins de direito. Fica fixada para o dia 28/12/2021 às 10:00 horas a sessão de abertura do envelope nº 2 “proposta” da única empresa declarada habilitada, em não havendo interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados.